



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

## **Portaria nº 415/2022 – de 21 de Outubro de 2022**

### **(Concede Licença-Prêmio à servidora Juliana Alves)**

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **Resolve**

- Art. 1º -** Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **Juliana Alves**, matrícula 1998, ocupante do cargo público de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referentes ao quinquênio de 02 de Agosto de 2016 a 01 de Agosto de 2021, a serem gozados durante o período de 13 de Outubro de 2022 a 11 de Novembro de 2022, com retorno às suas atividades normais no dia 12 de Novembro de 2022.
- Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 13 de Outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná,  
aos 21 de Outubro de 2022.

Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 21/10/22, Edição nº 2315

Assinatura